

■ CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesta semana não haverá sessões na Câmara.

■ SENADO FEDERAL

Plenário do Senado terá reunião somente no dia de hoje, 25/10, para votar Medida Provisória.

■ OUTROS INFORMES

Proposta de Emenda a Constituição 37/2021 é aprovada na CCJC

A proposta de emenda a constituição 37, tem com autor principal o Deputado Federal Rodrigo Agostinho que pretende alterar a Constituição Federal incluindo a questão climática no texto constitucional como um Direito Fundamental. A relatora da proposta na Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania foi a Deputada Joênia Wapichana e foi aprovada no dia 17/10 com os votos contrários dos deputados da base do governo federal. Após a aprovação da admissibilidade na CCJC, será criada uma comissão especial que analisará a proposta.

PL da Pedofilia

A base do governo impediu no dia 19/10, por 224 a 135 votos, a inversão de pauta do plenário para que fosse apreciado o projeto de lei nº 1771/2015, que inclui a pedofilia no rol de crimes hediondos. "Pedimos a inversão para votar imediatamente este projeto que trata a pedofilia, a partir de então, como crime hediondo", assim justificou a deputada Luizianne Lins (PT-CE), que defendeu o requerimento apresentado pela Bancada do PT.

Requerimento de Instituição de CPI 1/2022

Foi apresentado no dia 21/10 pelos deputados Carlos Jordy – PL/RJ, Capitão Derrite – PL/SP, Luiz Lima – PL/RJ, Paulo Eduardo Martins – PL/PR, Eduardo Bolsonaro – PL/SP, Sargento Fahur – PSD/PR e outros o requerimento de criação de Comissão Parlamentar de inquérito (CPI), para investigar o uso políticos dos institutos de pesquisas. Para ser criada a CPI o Presidente da Câmara Deputado Artur Lira precisa despachar, o requerimento não é votado no Plenário, é uma decisão da presidência.

Discurso do presidente da Comissão de Agricultura e reforma agrária do Senado Federal

Segundo o senador Acir Guracz (PDT/RO) em discurso, o Congresso Nacional deve e pode aprovar ainda esse ano as pautas importantes para o agronegócio e para agricultura nacional, são elas: o novo marco legal da Regularização Fundiária, os projetos de lei nº 2633/20 e 510/21, a lei geral do licenciamento ambiental, os PL's 2159/21 e 168/18, o novo marco legal dos pesticidas, PL nº1459/22 e a Lei do Autocontrole,

PL nº 1293/21. Uma parte das mídias alternativas e das ONGs internacionais tem chamado esses quatro projetos de lei de “Pacote da Destruição”, formado pelo que eles chamam de Leis do Veneno, da Grilagem, do Fim do Licenciamento e do Fim da Fiscalização Agropecuária. A CNBB e a REPAM – Brasil tem posicionamentos públicos contrários a esses projetos de lei.

Supremo Tribunal Federal discute ação contra a paralisação do Fundo Amazônia

A ministra Rosa Weber, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), começou, no dia 20/10, a apresentar seu voto na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO Nº59), em que questiona a paralisação do Fundo Amazônia. O Fundo Amazônia, não recebeu doações e em 2019 e 2020. As metas fixadas na última fase do plano (2016-2020) não foram cumpridas, “como atestam os índices e taxas de consolidação do aumento da degradação florestal e do desmatamento”.

Decreto do governo federal enfraquece FUNAI

O decreto nº 11.226/2022 estabelece uma série de modificações na estrutura da FUNAI, especialmente no que diz respeito às atribuições das coordenações e unidades descentralizadas do órgão indigenista. Entre outras alterações, o decreto extingue os Comitês Regionais e o Conselho Fiscal da Funai e esvazia as funções institucionais das Coordenações Técnicas Locais, das Coordenações Regionais e das coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental e do Museu do Índio. Além disso, modifica competências de setores como a Procuradoria Federal Especializada, da Diretoria de Proteção Territorial, da Ouvidoria e da Corregedoria.

Promulgada lei que retoma proteção sanitária em terras indígenas

O presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), promulgou a Lei nº14.458/22, que retoma as barreiras de proteção sanitária em terras indígenas até o fim deste ano. O texto havia sido aprovado pelos deputados e pelos senadores no início de outubro. A MP 1121/22 foi publicada no Diário Oficial em 7 de junho, determinando a instalação imediata de barreiras sanitárias protetivas para diminuir a disseminação da Covid-19 em áreas indígenas. Foi, na prática, a reedição de medidas que vêm sendo adotadas desde outubro de 2020, quando o Congresso Nacional, o Ministério Público Federal e entidades indígenas cobraram do governo federal o controle do trânsito de pessoas e de mercadorias em terras indígenas.